



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2025

Concede aposentadoria à servidora pública
que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS, no uso de suas atribuições que
lhe confere o artigo 63, inc. VI e IX da Lei Orgânica Municipal, datada de 19.03.1990,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria VOLUNTÁRIA, COM PROVENTOS
INTEGRAIS, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 à servidora
GILCILENE APARECIDA DA FONSECA, CPF nº 961.101.396-53, titular do
cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula 110242.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a
partir de **19/01/2026**.

Tocantins, 20 de janeiro de 2025.


Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Atos Oficiais em

20 / 01 / 26

Loenno

Chefe de Gabinete